

# **EDITAL**

## **DEFENSOR OLIVEIRA MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público que ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 62º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a próxima reunião ordinária da câmara municipal se irá realizar no dia **05 de Novembro**, com início pelas **15 horas**, no salão nobre da Câmara Municipal, com a seguinte

### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 24 DE OUTUBRO;
2. REFERENDO LOCAL SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO À COMUNIDADE INTERMUNICIPAL, MINHO LIMA - REFORMULAÇÃO DA PERGUNTA CONFORME ACORDÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL ;
3. PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA;
4. SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE VEÍCULOS ELÉCTRICOS - EXPOSIÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL;
5. AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA O CMIA - ACTIVIDADES EDUCAÇÃO AMBIENTAL;
6. SUBSIDIO À CONFRARIA DE SÃO SILVESTRE/CARDIELOS - VALORIZAÇÃO AMBIENTAL PARQUE MERENDAS;
7. CONTRATO DE COMODATO GESTINVIANA - ADITAMENTO;
8. VENDA DE LOTE DE TERRENO À ENERCON - ALTERAÇÃO;
9. APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA TRANSPORTE DE ATLETAS - ADITAMENTO;
10. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS;
11. DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS;
12. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, \_\_\_\_\_, Director de Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 03 de Novembro de 2008

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**